



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1380

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Dr. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Dr. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Dr. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR (Altera redação do Art. 39 da Lei Complementar nº 2.518, de 1 de julho de 2011).....	Pág. 3
LEI COMPLEMENTAR (Altera redação do § 1º do Art. 163 da Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005).....	Pág. 3
DECRETO (Reajusta o valor do salário-base dos empregados públicos ocupantes da função de emprego público de Guarda Municipal,)..	Pág. 3
DECRETO (Dispõe sobre a cassação de Ordem de Serviço concedida pelo Município de Ananindeua para exploração do serviço de Transporte Público Coletivo).....	Pág. 4
DECRETO/REPÚBLICAÇÃO (Nomeia os membros da CPL).....	Pág. 4
DECRETO (Convocação).....	Pág. 4
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 4 a 6
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 6, 7
PORTARIA (Diárias).....	Pág. 7

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 7
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....	Pág.7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 7, 8
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 8
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.547, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera redação do Art. 39 da Lei Complementar nº 2.518, de 1 de julho de 2011, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Ananindeua – SMC, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte lei .

Art. 1º - O art. 39 da Lei nº 2.518 de 1 de julho de 2011 que Institui o Sistema Municipal de Cultura de Ananindeua – SMC, seus princípios, objetivos, organização, gestão, componentes, financiamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39 - O Conselho Municipal de política Cultural – CMPC, será composto por 17 (dezesete) membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

- I - 07 (sete) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:
- O Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - 01 (um) representante da Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
 - 01 (um) representante da Secretaria de Gestão Fazendária.
- II - 10 (dez) representantes da Sociedade Civil organizada, sendo:
- Área de arte e Cultura: com 1(um) membro titular e 1(um) membro suplente de cada área:
 - Artes Cênicas;
 - Artes Visuais;
 - Audiovisual;
 - Musica;
 - Cultura Popular e Artesanato;
 - Literatura;
 - Dança.
 - Área de Patrimônio Cultural: com 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente de cada área:
 - Instituições e Bens Patrimoniais (Material e Imaterial);
 - Comunidades Tradicionais;
 - Cultura Afro-Brasileira.

Art. 2º - Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.518, de 01 de julho de 2011, não alterados por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

Altera redação do § 1º do Art. 163 da Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte lei .

Art. 1º - O § 1º do art. 163 da Lei Complementar nº 2.181 de 28 de dezembro de 2005 que instituiu o Código Tributário do Município de Ananindeua, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A concessão dos benefícios de que trata o *caput* deste artigo, que serão concedidos por um prazo até 10 (dez) anos, fundar-se-á sempre em relevantes razões de ordem pública ou de interesse do Município.”

Art. 2º - Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.824, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Reajusta o valor do salário-base dos empregados públicos ocupantes da função de emprego público de Guarda Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando a necessidade de ajustar para o exercício de 2012, o valor do salário-base dos ocupantes das funções de emprego público de Guarda Municipal, de acordo com o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 2.470, de 5 de janeiro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º - O valor do salário-base dos empregados públicos ocupantes das funções de emprego público de Guarda Municipal é reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2012, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor determinado pela Lei Complementar nº 2.470, de 5 de janeiro de 2011, passando a ser de R\$ 729,30 (Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).

Art. 2º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Ananindeua, Projeto de Lei Complementar referente ao reajustamento do salário-base objeto do presente Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão a conta de dotações próprias do orçamento de pessoal da unidade orçamentária respectiva, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder por Decreto os ajustes orçamentários necessários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e financeiros vigentes a partir de 1º de janeiro de 2012, até a data da publicação da Lei Complementar referida no artigo 2º, deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.834, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a cassação de Ordem de Serviço concedida pelo Município de Ananindeua para exploração do serviço de Transporte Público Coletivo, correspondente ao Sistema Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, 71, 73, 227 §1º, 229 e 230, V da Lei Municipal nº 942/90 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.384, de 09/07/2009 e a Lei nº 2.411 de 17/12/2009, e

Considerando que as Linhas Internas que circulam no Município, são habilitadas em caráter precário, através de Ordens de Serviço para exploração do Transporte Público Coletivo autorizado pelo Executivo de Ananindeua de forma provisória;

Considerando o que estabelece os artigos 3º e 25 da Lei nº 2.411/2009 que dispõe e regula o Transporte Público do Município de Ananindeua;

Considerando, o inteiro teor do Processo Administrativo nº 08/2011, instalado em decorrência de operação irregular no transporte de passageiros sem a devida substituição dos veículos da frota em tempo hábil pela empresa ÁGUAS LINDAS LTDA;

Considerando, o descumprimento da Ordem de Serviço concedida o que caracteriza a desqualificação do Sistema de Transporte Público no Município de Ananindeua pela empresa;

Considerando, o decurso do prazo legal para apresentação de defesa pela empresa operadora sem que esta se manifestasse no processo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cassada a Autorização concedida a Empresa TRANSPORTES ÁGUAS LINDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.939.425/001-01, sediada na Rua Osvaldo Cruz nº 03, bairro Águas Lindas, neste Município para exploração do serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Ananindeua, - Sistema Interno, na linha ÁGUAS LINDAS/CIDADE NOVA, a partir de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A partir da data fixada no caput do artigo anterior, os veículos que integram a frota da Empresa TRANSPORTES ÁGUAS LINDAS LTDA, que forem encontrados praticando serviço de Transporte Coletivo no Município, serão considerados clandestinos pelo Agente gerenciador e fiscalizador do Transporte no Município, que através de seus representantes autorizados, aplicará ao infrator as penalidades administrativas dispostas na Lei Complementar Municipal nº 2.411/2009 e na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº. 14.845, DE 2 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua para o período 2012/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, considerando, os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005, que criou a Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os servidores, IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO, matrícula nº. 15154 - presidente; RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº. 00190 - secretário; e ANTÔNIO JORGE MORAES GUERREIRO, matrícula nº. 16857, com mandato de 3 de janeiro de 2012 a 2 de janeiro de 2013, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação, ora composta, atuará concorrentemente com outras Comissões de Licitações existentes ou que vierem a ser criadas no âmbito de cada órgão municipal.

Art. 2º Nomear, os servidores, PRISCILLA MENDES DE MENDES, matrícula nº. 14796; JOSENITE CHAVES SANTA BRÍGIDA, matrícula nº. 05822 e TAYZA EVENY BARATA PEREIRA, matrícula nº. 20588, suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica delegada competência ao presidente da Comissão Permanente de Licitação IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO, para convocar, por ato próprio, toda vez que se fizer necessário, os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para substituírem, eventualmente, qualquer membro titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2012.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 14.535, de 4 de janeiro de 2011.

Ananindeua (PA), 2 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por ter saído com incorreção*DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando, o disposto no artigo 13, item I, da Lei Complementar nº. 2.364 de 06 de maio de 2009, resolve,

CONVOCAR

VILMA HELENA PINHEIRO LOPES, suplente de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar III, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata no período de 1º de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012, em decorrência das férias da Conselheira Tutelar MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

BLÊNIO BRITO BERNARDES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 31 de dezembro de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CAROLINE ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

KELLEN PATRÍCIA PAIVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 15 de dezembro de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARCELY CRISTINA DE ARAÚJO GAMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de dezembro de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MÁRCIA JURACY DE MELO QUARESMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

RAUL NERY MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 4 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

TAYANA SARAIVA MARQUIORO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

TIAGO SILVA BRITO e RAIMUNDO BARTOLOMEU CARVALHO RESQUE, ocupantes dos cargos de Assessor Especial, código DAS-7, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CAROLINE ROCHA DA SILVA e TIAGO SILVA BRITO, para exercerem os cargos de Assessor Especial, código DAS-8, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CLÉBER RIBEIRO BORGES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 08 de dezembro de 2011.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARIA SILVANA COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 4 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARÍLIA DE FRANÇA E SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

RAIMUNDO BARTOLOMEU CARVALHO RESQUE, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

TAYANA SARAIVA MARQUIORO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 027/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao servidor NELITO CORRÊA LOPES, portador do CPF nº 298.612.922-68, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de janeiro de 2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 992/2011/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2011.022.PMA/SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2011.022.PMA/SEMCAT, bem como o relatório do Presidente/CPL/PMA, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, o licitante MOREIRA & PAIVA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.335.491/0001-70, estabelecida Travessa Padre Eutíquio, 1413, Bairro Batista Campos – Belém – Pará, pelo valor global de R\$ 74.374,30 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

DANIELA LIMA BARBALHO

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 025/2011

• CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

• CONTRATADA: MOREIRA & PAIVA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.335.491/0001-70, estabelecida na Travessa Padre Eutíquio, 1413, Bairro Batista Campos – Belém - Pará.

• OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário para atender as necessidades desta SEMCAT, CRAS, CREAS e Abrigos, conforme especificações arroladas, parte integrante deste instrumento.

• MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2011.022.PMA/SEMCAT

• VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$ 74.374,30 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0021.2115 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0015.2107 – PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE – SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO

08.243.0016.2.122 – CREAS/PAEIF – Prog. De Atenção Integral à Família.

08.244.0020.2125 – Serviços de Proteção Básica para idosos e/ou crianças de até 06 anos e suas famílias

08.243.0016.2.092 – Atendimento Sócio Educativo de Crianças e Adolescente em Situação de Abrig. PAC I

NATUREZA DA DESPESA;

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

• DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011.

• VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA

• ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

• FORO: Ananindeua/Pa

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 038/2011 de 16/11/2011

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ELVIS RICARDO COELHO COSTA, CPF: 480.614.762-15, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES
Ordenador de Despesas da SESAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. DA INEXIGIBILIDADE: 001/2012 – ASJUR/SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e JC MOREIRA JR. (NUTRIBEL LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.864.474/0001-32, com sede na Travessa 9 e Janeiro 1726 A, São Braz, Belém/Pa, CEP 66063-260.
OBJETO: fornecimento de fórmula enteral Peptamen Jr., para atender ao paciente João Victor Costa Leal pelo período de 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$23.420,16 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.0001.20.01
Elemento de Despesa: 33.90.32.99.00
Fonte: 02.29
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.
DISPENSADO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Art. 62, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ

PROCESSO Nº. 14130/2011 – ASJUR/SESAU.

OBJETO: Aquisição do leite Peptamen Jr., destinado ao atendimento do paciente João Victor Costa Leal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº001/2012-SESAU.

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº. 003/2012 exarado pela Assessoria Jurídica no Processo nº. 14130/2011, e termo de justificativa, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012, para contratação direta e imediata da Empresa JC MOREIRA JR. (NUTRIBEL LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.864.474/0001-32, com sede na Travessa 9 e Janeiro 1726 A, São Braz, Belém/Pa, CEP 66063-260, objetivando o fornecimento de 144 (cento e quarenta e quatro) latas do Leite Peptamen Jr., de forma a atender à demanda estimada do paciente, por um período de 06 (seis) meses, nos termos da proposta oferecida e do requerimento realizado, uma vez que é a única empresa é o único distribuidor autorizado a comercializar o produto descrito no processo, com base no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua, 09 de dezembro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº143/2011 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 7505/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Consumo (LOTE I), para viabilizar a execução de projetos de arquitetura, nos termos das especificações dos respectivos lotes, contidas no Termo de Referência.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.021/2011.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.122.0021.20.20
Elemento de Despesa: 44.90.52.35 (equipamentos de processamento de dados)
44.90.52.30 (máquinas e equipamentos energéticos)
33.90.30.17 (material de processamento de dados)

Fonte: 01.19
Valor: R\$1.650,00

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA & MENEZES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA – ME (Micronorte Informática), inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 08.855.973/0001-14, com sede no(a) Rua Netuno, Conjunto Orlando Lobato, 1010, Quadra A, Parque Verde, Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da entrega da respectiva Nota de Empenho.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;
CONTRATADO: PONTES HOSPITALAR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 63.822.597/0001-70, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, Trav. De Breves, n. 842, Jurunas, CEP 66023-150.

OBJETO: acréscimo quantitativo do material técnico, correspondente ao Lote III do Contrato nº 087/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o prazo de vigência da referida avença, cuja contratação originou-se por força da licitação supra mencionada de acordo com as condições contidas no Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UMS
Funcional Programática: 10.301.0001.20.01
10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 33.90.30.36

Fonte: 02.29
Valor: R\$19.394,60
R\$21.000,60

SAMU

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 33.90.30.36

Fonte: 02.29
Valor: R\$6.245,70

VIG. EM SAÚDE

Funcional Programática: 10.305.0020.13

Elemento de despesa: 33.90.30.36

Fonte: 02.29
Valor: R\$5.584,00

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$52.224,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 04 (quatro) meses, a contar de 29/01/2012

PRAZO DE ASSINATURA: 07/02/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº 2011.010.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.